



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 19/03/2020, Edição nº 5227, Página nº 07

PORTARIA Nº 134/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados:

I – José Teixeira de Almeida, matrícula nº 7781-1, ocupante do cargo de Motorista, que irá levar paciente acamado para realização de exame de tomografia no CEONC, na cidade de Cascavel, no período de 19 de março, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 41,79;

II – José Tadao Takahashi, matrícula nº 69116-1, ocupante do cargo de Motorista, que será responsável pela linha Cascavel – PR para transporte de pacientes para realização de consultas, exames e procedimentos, na cidade de Cascavel, no período de 20 de março, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 41,79;

III – Valter Celso Schweig, matrícula nº 2674-1, ocupante do cargo de Chefe dos Serviços de Assistência Médica, que irá levar van placa BDB - 6J67 para fazer revisão, na cidade de Cascavel, no período de 19 de março, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 41,79;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 19 de março de 2020.

NORBERTO PINZ
Prefeito